



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Gabinete

DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Processo nº 25410.014813/2025-42- DISPENSA - Art. 75 - II, da Lei nº 14.133/2021

Referência: Contratação de assinatura da Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino - ABRAHUE (1ª semestralidade, janeiro a junho de 2025 e 2ª semestralidade, julho a dezembro de 2025), a fim de atender a solicitação do Serviço de Gestão Acadêmica - COENS, no âmbito do INCA.

Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho: 10 302 5118 8758 0033 - 234640

Elemento da despesa: 339039

Estimativa Global da despesa: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Considerando a Solicitação de Contratação de Serviço nº 67810 e a sua respectiva justificativa (0050777943), o Relatório SÍDEC/SIREP - Fornecedores Aprovados (0050806059), e tendo em vista o atendimento às formalidades legais previstas no Art. 75 - II, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO a contratação em referência, conforme delegação de competências instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023.**

Tendo em vista o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, Parecer nº

00323/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU (0041635522) e Despacho CGOEX/SAES (0042727869) ressalta-se que o presente processo está dispensado da autorização, a qual constitui ato de governança.

Tendo em vista o Parágrafo único, do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, informo que o ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, motivo pelo qual os autos devem ser enviados ao Serviço de Compras.

JOÃO PAULO DE BIASO VIOLA

Diretor-Geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Biaso Viola, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 09/10/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050974064** e o código CRC **02105192**.